

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.812/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Jurema Rosa da Cruz Brunieri

1.5339-7

Oficial de Administração

SEDUC

De 09/05/2017 a 07/06/2017

Gleiber Antônio Piva

2.3230-1

TNS/ Artista Plástico

SETEC

De 15/05/2017 a 12/08/2017

Emerson Tavares de Oliveira

2.5007-1

Oficial de Administração

SEMEL

De 27/04/2017 a 26/05/2017

Iria Gomes do Rosário Manoel

1.9773-1

ASP/ Readaptado

SEMAD

De 27/03/2017 a 25/04/2017

Gisele Maria Martins Ferroni

2.4106-2

TNS/Pedagogo/ Supervisor Pedagógico

SEDUC

De 15/05/2017 a 13/06/2017

Rodrigo Vitor dos Santos

2.1108-6

Auxiliar de Serviços Públicos

SEAGRI

De 04/04/2017 a 03/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de abril de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E

COMÉRCIO

HENRIQUE LEMES TAVARES

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E

LAZER

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

E PECUÁRIA